



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Documento Publicado no Diário Oficial da

União em: 06/07/16

Seção nº 03 Página nº 58

Nome:

Assinatura: Luiz Carlos

**TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO  
CONTRATO Nº 225/2014, FIRMADO ENTRE  
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS E A EMPRESA CLARO S.A.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Aripuanã nº 121, apartamento 103, Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.493-140, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 40.432.544/001-47, estabelecida à Rua Flórida, 1970, São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP nº 04665-001 neste ato representada por seu gerente de vendas o Sr. Edson Marcelo de Sana, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M.3.641.346 e do CPF nº 680.016.906-44 e pelo gerente de contas o Sr. Emerson Stefanelli Santos, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº M.2 866.894 e do CPF nº 025.876.306-06, sendo **incorporadora e sucessora à Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A – Embratel, conforme Ato de nº 10.444, de 30/12/2014 da Anatel; de NIRE nº 35.300.145.801**, celebra o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2014, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO**

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Prorrogação ou Encerramento Contratual do IFMG – Reitoria; no ofício da Empresa da empresa; no Contrato nº 225/2014 firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico 222/2014 – IFMG, processado sob o nº 23208.001286/2014DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA II – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº 225/2014, a partir de 06 de janeiro de 2016 até 05 de janeiro de 2017, conforme documentos anexos.

### CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 225/2014.

### CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2014, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória

**CONTRATANTE**  
ROSA JUNIOR  
Reitor Substituto do IFMG  
Portaria IFMG nº 1399/2015

CLARO S.A.

Edson Marcelo de Sana

CONTRATADA

CLARO S.A.

Emerson Stefanelli Santos

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Safomão José de Vieira  
CPF 315.303.7106-04

CPF